



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA 3 DE MAIO, Nº 35 – CENTRO - CEP 37900-000
(35) 3522-4207 – pmp.saude@passos.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Secretaria Municipal de Saúde de Passos

Setor Requisitante:

Programa de Saúde da Família

Responsável pela Demanda:

Clarissa Carneiro Leão

Matrícula:

5658/01

E-mail:

pmp.saude@passos.mg.gov.br

Telefone:

(35)3522 4207

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação em tela tem por objetivo a contratação de empresa para serviços de melhoria da rede elétrica da Rua Antonio A. de Mendonça , no Bairro Vila Betinho, para funcionamento da Unidade de Saúde ESF Vila Betinho. Tal contratação é de extrema importância para o funcionamento da Unidade de Saúde Vila Betinho, unidade que atenderá centenas de usuários do Sistema Único de Saúde de Passos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Contratação de empresa especializada para serviços de melhoria da rede elétrica da Rua Antonio A. de Mendonça , no Bairro Vila Betinho, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA 3 DE MAIO, Nº 35 – CENTRO - CEP 37900-000
(35) 3522-4207 – pmp.saude@passos.mg.gov.br



funcionamento da Unidade de Saúde ESF Vila Betinho, sendo em parcela única conforme consta do Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O Contrato firmado com a empresa encerra-se no dia 02/12/2023. Por esse motivo, esta nova contratação deverá ter início após a assinatura do contrato.

3. Indicação dos membros da equipe de planejamento

RÚBIA MARA DAVID MAIA

VAGSON APARECIDO OLIVEIRA

CLARISSA CARNEIRO LEÃO

THIAGO AGNELO DE SOUZA SALUM

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA 3 DE MAIO, Nº 35 – CENTRO - CEP 37900-000
(35) 3522-4207 – pmp.saude@passos.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

OBJETO:

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para serviços de melhoria da rede elétrica da Rua Antonio A. de Mendonça, n.º 100, Bairro Vila Betinho para funcionamento da Unidade de Saúde ESF Vila Betinho.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação ora pretendida tem por objetivo o serviço de Recondução de cinco vãos de rede secundária trifásica isolada e instalação de um transformador trifásico de 45 kVA, para funcionamento da Unidade de Saúde ESF Vila Betinho.

AREA REQUISITANTE:

SETOR	RESPONSÁVEL
Programa Saúde da Família-PSF	Clarissa Carneiro Leão

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada uma cotação com a concessionária CEMIG que após visita apresentou orçamento e foi juntado ofício de lavra da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, no sentido de que a proposta ofertada está dentro dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA 3 DE MAIO, Nº 35 – CENTRO - CEP 37900-000
(35) 3522-4207 – pmp.saude@passos.mg.gov.br



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A motivação pela escolha de Dispensa de Licitação, para realização deste serviço se dá pelas características do objeto, pela premente necessidade do serviço e pelo fato de o mesmo se enquadrar dentro dos requisitos descritos no Art. 75, inc. I, demonstrando ser a opção mais vantajosa para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 48.710,75 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O serviço será executado em parcela única sem necessidade de parcelamento da solução.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para a viabilidade da consecução do serviço.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar o serviço descrito no objeto com qualidade e com as especificações e exigências conforme Termo de Referência, com vistas a evitar o desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços ofertados aos usuários da ESF Vila Betinho.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e com todas as informações necessárias. E caso aprovado pela Autoridade Competente, vencidas as fases e trâmites internos, será assinado o contrato para dar início a solicitação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA 3 DE MAIO, Nº 35 – CENTRO - CEP 37900-000
(35) 3522-4207 – pmp.saude@passos.mg.gov.br



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com intuito de reduzir ou eliminar os impactos ambientais gerados, foram incluídos nos requisitos da contratação, os critérios de sustentabilidade da IN 01/2010 MPOG.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

A viabilidade deste ETP, verifica-se pela necessidade do serviço a característica do mesmo, bem como, pelo fato do valor do serviço se encontrar dentro daquele disposto no Art. 75, inc. I, consubstanciando assim a figura da dispensa na forma de contratação mais viável e vantajosa ao município.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **viável**.

RESPONSÁVEIS:

Rúbia Mara David Maia
Mat.9826 - 01

Vagson A. Oliveira
Mat.5402-01

Clarissa Carneiro Leão
Mat. 5658-01